

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços nº 03/2018, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente à ata de registro de preços 003/2018, Concorrência nº 260/2017, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.420-010, Fone (81) 3468-9548/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.660.619 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1384/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de agosto de 2018, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à alteração da dotação orçamentária.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 10 de julho de 2018, por um período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 10 de julho de 2019.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada encontra-se devidamente instruída com a justificativa que motiva a alteração de cláusula contratual, juntamente com a Nota de Empenho nº 1154/2018, datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) emitida em correção ao empenho nº 867/2018; Nota de Empenho nº 1155/2018 datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) emitida em correção ao empenho nº 868/2018; Nota de Empenho nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



1156/2018 datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) emitida em correção ao empenho n° 869/2018; Nota de Empenho n° 1157/2018 datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) emitida em correção ao empenho n° 870/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1384/2018, datada de 20 de agosto de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da alteração da dotação orçamentária.

**Onde se lê:** Órgão: 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 159 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; Ação: 1168 – Reestruturação da Rede de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Código Reduzido: 289 F01 e 285 F45.

Órgão: 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 160 – Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média Complexidade; Ação: 1171 – Reestruturação da Rede Municipal da Média Complexidade, Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Código Reduzido: 292 F01 s 293 F45.

Órgão: 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 164 – Vigilância em Saúde; Ação: 1175 – Integração das Práticas de Vigilância a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Código Reduzido: 298 F01 e 299 F45.

**Leia-se:** Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 159 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; Ação: 4150 – Fortalecimento da Política Mun de At Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Código Reduzido: 284 F01 e 285 F45.

Órgão: 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 160 – Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média Complexidade; Ação: 2264 – Apoio Operacional as Ações do CEREST, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Código Reduzido: 548 F01 e 549 F45.

Órgão: 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 304 – Vigilância Sanitária; Programa: 163 – Vigilância Sanitária; Ação: 4307 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Código Reduzido: 2305 F01 e 306 F45.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**





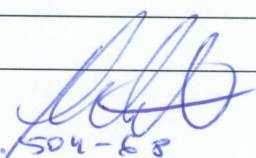
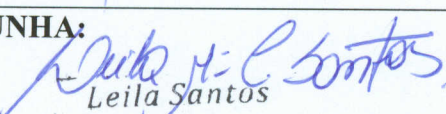
Órgão: 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 164 – Vigilância em Saúde; Ação: 4159 – Integração das Práticas de Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Código Reduzido: 296 F01 e 297 F45.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de agosto de 2018.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.543.504-68 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 048.203.564-10  Leila Santos

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CBL  
EMPREENDIMIENTOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FMS/2018**, **Ata de Registro de Preços nº 003/2018** **Concorrência nº 260/2017**, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** alteração da dotação orçamentária. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CBL EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Agosto de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**D8EABB11

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2018. Edição 2189  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>